

Nota Oficial aos Filiados, Imprensa e Sociedade em Geral

A Junta Governativa e a Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul - FFMS, vem por meio da presente nota declarar:

Após diversas reuniões, debates e entendimentos, houve uma convergência importante em relação a necessidade de promover em conjunto a reforma estatutária da FFMS, seguindo como referência a proposta de Estatuto sugerida pela Junta Governativa.

Contudo, apesar dos melhores esforços em obter o maior alinhamento possível entre todos os interessados até a Assembleia Geral convocada para o próximo dia 25 de julho de 2024, não haverá tempo hábil de discutir em detalhe e com a profundidade necessária todas as importantes alterações propostas na minuta do novo Estatuto.

Desta forma, de comum acordo e visando permitir uma ampla participação de todos os envolvidos nesse importante movimento de reforma estatutária, a Junta Governativa suspende a convocação da Assembleia Geral do dia 25 de julho de 2024.

Neste sentido, devido a referida comunicação, a Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul - FFMS, por intermédio de seu presidente interino Sr. Estevão Petrallás, INFORMA que irá convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia 06 de agosto de 2024 às 14h, que terá como pauta única a reforma do Estatuto Social da entidade, mantendo como base sugerida a proposta original constante da convocação da Assembleia Geral do 25 de julho, conforme for ajustada para refletir as sugestões dos filiados e da FFMS.

Assinam a nota:

Junta Governativa
Estevão Petrallás - FFMS

Documento assinado digitalmente
 GILMAR RIBEIRO DA SILVA
Data: 24/07/2024 18:33:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 ANDRE DELGADO BAIRD
Data: 24/07/2024 19:01:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ BOSCO DA SILVA DELGADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>




ESTEVÃO A. PETRALLÁS
Presidente em Exercício
Federação de Futebol MS